

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PORTARIA 5/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024

Prorroga prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n^2 23327.000005/2021-98 - OA-CCOR 6.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1/2024 - OA-CCOR 6, de 8 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET, em 08/01/2024 14:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

 Código
 527915

 Verificador:
 a86590f6cd

Código de Autenticação:

